

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 19809**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 2361** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: **Fração ideal** 0,002554709 que corresponderá ao apartamento nº 102, bloco 01, localizada no 1º pavimento do Empreendimento "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS**" que possuirá área real privativa coberta padrão de 42,54 m², área real de estacionamento de 11,5 m², área real de uso comum de 8,1206 m², e área real total de 65,1606 m².

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.2570.080.02.0585.7002.0

SEQUENCIAL: 1526392.4

Dados do Proprietário: **MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede em Jaboatão dos Guararapes/PE, na Avenida General Manuel Rabelo, nº 1600, Bairro Engenho Velho, CEP 54 160-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.811.215/0001-22.

Registro Anterior: Matrícula 59812 do 1º Serviço Registral; de onde se originou a matrícula 2083 onde consta o R-2 (Hipoteca) deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2018. O OFICIAL: _____.
(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR).

AV-1 - 2361 - Protocolo nº 2789 prenotado em 29.11.2018. COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 09/10/2018, firmado por **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº M-7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, residente e domiciliado em Recife - PE, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 19.05.2017, à(s) fl(s). 75/81 do Livro 2164; **AVERBAM-SE: 1) COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, registrado sob nº de ordem 9001, no Livro 3 – Registro Auxiliar do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes; e comunicada no AV-1 da Matrícula 2083 deste Serviço Registral; **2) DO REGISTRO DA HIPOTECA** praticado no R-2 da matrícula 2083 desta Serventia, de onde se originou a presente matrícula, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada; Valor da Garantia Hipotecária de **R\$ 54.210.000,00**, correspondentes aos futuros 384 apartamentos do empreendimento

denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS** que será situado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Via Local IV, s/nº, Quadra L, Bairro de Socorro, componente do Loteamento Reserva Villa Natal. **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.** Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2018. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-2 - 2361 - Protocolo nº 2790 prenotado em 29.11.2018. - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido no Ofício 130/2018 AG. AFOGADOS de Cancelamento de Hipoteca datado de 16 de outubro de 2018, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto nº 759/69 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo decreto nº 973-2013, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Afogados-PE no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote ¾ inscrita no CNPJ nº 00.360.305/001-04 neste ato representada por seu procurador, **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-92 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3223-P, em 05/10/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 062/064/065, do livro 0133-S, em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE. **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-2-2083 da Matrícula 2083 desta Serventia, comunicada no AV-1 da presente matrícula, no valor de R\$ 141.171,87 na parte correspondente ao imóvel desta matrícula, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 248,49; TSNR: R\$ 292,35; FERC: R\$ 29,24; ISS: R\$ 14,62. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2018. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -

R-3 - 2361 - Protocolo nº 2350 prenotado em 06.11.2018. COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, contrato nº 8.7877.0430978-9 datado de 20/09/2018, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, **REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA** tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como **ALIENANTE(S): MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 16.811.215/0001-22, situada em Av. General Manoel Rabelo, 1600, Parte H, Engenho Velho em Jaboatão Dos Guararapes/ PE com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 27/03/2018 sob o NIRE 26.2.0205554-1 representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade profissional nº MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua

Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-500 e **MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, Advogada, portador da carteira de identidade nº MG 10.185.908, expedida pela Polícia Civil/MG e inscrito no CPF sob o nº 040.415.096-96, residente e domiciliado na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-500, neste ato representados seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº M 7.131.914, expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.757.656-13, residente e domiciliado na Rua Tenente Domingos de Brito 314/301 Boa Viagem, Recife/PE, procuração lavrada às folhas 25 a 31 do Livro 2197, em 27/11/2017 no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG. **ADQUIRENTES: FABIO JUDSON RAMOS DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 25/09/1980, trabalhador de construção civil, portadora CNH nº 00562163876 DETRAN/PE em 02/05/2014 e do CPF 036.541.064-04 e seu cônjuge **ADRIANA PALMEIRA OLIMPIO DE SOUZA**, brasileira, nascida em 24/12/1985, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade nº 6339472, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PE em 20/05/1999 e do CPF 056.689.354-18, casados no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 16214, residentes e domiciliados em R Recife 184 Cs A, Socorro em Jaboatão dos Guararapes/PE, como **INCORPORADORA: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORACOES LTDA**, acima qualificada; como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituídos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada neste ato por seus diretores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO, MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA** acima qualificados, e seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, acima qualificado; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a)** valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 143.472,95 **b)** valor do financiamento concedido: R\$ 110.400,00; **c)** valor dos recursos próprios: R\$ 22.498,00; **d)** valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 2.350,00; **e)** valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 8.224,95; **f)** valor da aquisição do terreno: R\$ 6.386,77; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a)** São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistente responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; **b)** do(a) **ADQUIRENTE**: Está ciente(a) da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a)** ITBI, nº 104669.18.7 valor de avaliação de R\$ 155.408,58, valor pago em

25/10/2018 R\$ 1.806,86 no BANCO ITAU S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI processo nº 059.350, emitida em 05/11/2018, válida por sessenta dias, código de validação NFUR04044 c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 192571, emitida em 05/11/2018, válida por sessenta dias, código de validação OTSW56422; d) Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora, arquivado em 20/06/2018, emitido em 20/06/2018 às 09:41:12 código de autenticação 08B0.B076.289D.3416, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento emitida em 10/10/2018, código de autenticação 1338.9075.A32A.0208, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE); e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da devedora datada de 11/10/2018, válida ate 08/04/2019, código de controle E930.D4E0.747A.FD18, **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO.** Consulta CNIB: HASH: 7877.660b.08b8.eed3.d106.8239.214a.0dc6.be72.949a. Emolumentos: R\$ 816,62 TSNR: R\$ 358,68; FERC: R\$ 96,08; ISS: R\$ 48,04. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2018. O OFICIAL: _____ . (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

R-4 - 2361 - Protocolo nº 2350 prenotado em 06.11.2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, contrato nº 8.7877.0430978-9 datado de 20/09/2018, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, **REGISTRA-SE a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como **DEVEDORES FIDUCIANTES: FABIO JUDSON RAMOS DE SOUZA e ADRIANA PALMEIRA OLIMPIO DE SOUZA**, acima qualificada, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-92 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3223-P, em 05/10/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 062/064/065, do livro 0133-S, em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE.; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 110.400,00; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 37; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 6,5000% - efetiva: 6,6971%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 697,80; b) **seguro:** R\$ 27,73; c) **total:** R\$ 725,53; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 19.10.2018; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E**

PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):

Taxa de Administração: R\$ 3.814,97 - **Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 3.466,07; **VALOR**

DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:

R\$ 138.000,00; PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias

corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago.

DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) **do alienante:** declara-se, expressamente

responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, contruições condominais e quaisquer

outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido

transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser

imitido na posse. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:

a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome

dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO

CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO. Códigos Hashs nºs

f3a6.df85.fcb6.45d7.761f.4fdf.20e2.b47b.3ea0.4591 e

ad36.6616.dc4e.5064.2eac.0a08.d599.ef78.b098.1195. Emolumentos: R\$ 603,24; TSNR: R\$

276,00; FERC: R\$ 70,97; ISS: R\$ 35,48. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro

de 2018. O OFICIAL: _____ . (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA

SILVA JUNIOR)

AV-5 - 2361 - Protocolo nº 6263, prenotado em 04/04/2020 - EDIFICAÇÃO DA

SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 02 de janeiro de 2020, subscrito pela **MRV**

MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA., acima qualificada, representada

por seu bastante procurador **FILIPPE CALADO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro,

arquiteto, portador da cédula de identidade nº 5276507-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº

036.949.454-74, com endereço comercial na Rua Tenente Domingos de Brito, 314/301, Boa

Viagem, Recife/PE, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º

Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 12/08/2019, à(s) fl(s). 23/26 do Livro 2319,

instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE** datado de 29 de novembro de 2019, decorrente do

processo administrativo nº 2019.020221-6/SEMAG, assinado por José Barbosa da Silva,

engenheiro civil - GAL, matrícula nº 8.959-1, expedido pelas Secretarias Municipal de

Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão

Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, informando: a) responsável

técnico João Paulo Grassi de Castro - CREA nº 508906431; b) Atestado de Regularidade do

CBMPE nº 19100300317145, validade 24.10.2020; c) Licença de Operação da SMA/GLA nº

161/2019, validade 24/20/2020, **AVERBA-SE** a edificação do imóvel a que se refere a

presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de

Incorporação registrado no R-3, da matrícula nº 59812 da 1ª Serventia Registral, comunicado

nos AV-1 da matrícula 2083, desta serventia, com valor venal de R\$ 41.770,67, conforme

Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$

98,88; TSNR: R\$ 83,54; FERM: R\$ 1,10; FUNSEG: R\$ 2,20; FERC: R\$ 10,98; ISS: R\$ 5,49.

Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

_____. (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE)

AV-6 - 2361 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos

termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de

Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da

presente matrícula, qual seja: 159400.2.0002361-62; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE,

29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e

assino.

AV-7 - 2361 - Protocolo nº 13231, prenotado em 06.06.2024. SOLICITAÇÃO DE

PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 29 de maio de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-2361 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2024. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-8 - 2361 - Protocolo nº 16731, prenotado em 14.07.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 14 de Julho de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-9 - 2361 - Protocolo nº 16731, prenotado em 14.07.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 14.04.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL Daniele Fydryszewski, instruído pela Certidão de Notificação datada de 23/07/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciários, **FABIO JUDSON RAMOS DE SOUZA E ADRIANA PALMEIRA OLIMPIO DE SOUZA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 173.551,96, em data de 16/01/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 100166.25.3 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 30 de Janeiro de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 869,12; TSNR: R\$ 426,25; FERC: R\$ 96,57; FERM: R\$ 9,66; FUNSEG: R\$ 19,31; ISS: R\$ 48,28. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 14 de Julho de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.FIB01202502.02968** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08. TSNR: R\$ 9,35. FERC: R\$ 4,68. FERM: R\$ 0,47. FUNSEG: R\$ 0,94. ISS: R\$ 2,34.** ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **14/07/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.FIB01202502.02968

Data: 14/07/2025 16:45:37

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 55U9C-V9EF7-WA683-L6CN7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/55U9C-V9EF7-WA683-L6CN7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>